



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota

462

Data e Hora de Emissão

20/12/2022 11:43:41

Código de Verificação

YQ0E030I

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: BULIGON SOCIEDADE DE ADVOGADOS
CPF / CNPJ: 07.582.908/0001-08 **Inscrição Municipal:** 17 14 0495737-8
Endereço: PROFESSOR MACEDO FILHO, 000315 - BAIRRO: BOM RETIRO - CEP: 80520340 **Tel.:** 41 - 30154161
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** contato@buligonadvogados.adv.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: LEANDRE DAL PONTE
CPF / CNPJ: 806.350.839-49 **IMU:** **Outro Doc.:**
Endereço: AV. PREFEITO OSMAR SABBAG, 1055 - BAIRRO: JARDIM BÔTANICO - CEP: 80210000
Município: Curitiba **UF:** PR **Email:** contato@buligonadvogados.adv.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Assessoramento e consultoria técnica ao Gabinete, acompanhamento de processos junto as Secretarias do Estado do Paraná e Ministérios, bem como análise de projetos de Lei: PL nº 2.703, de 2022; PL nº 1.372, de 2022; PL nº 2.847, de 2022; PL nº 4.566, de 2021; PL nº 4.363, de 2001; PL nº 2.769, de 2022; PL nº 4.118, de 2020; PL nº 2.896, de 2022; PL nº 2.497, de 2019; PLP nº 178, de 2021; Proposta de Emenda a Constituição PEC nº. 390, de 2014; PEC nº. 142, de 2015; PEC nº. 24, de 2019 (Apensada PEC 32, de 2022 - Transição); Análise de vetos.

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 15.000,00

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$15.000,00

Código da Atividade

17 - 14 - Advocacia.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	15.000,00	2,57	385,50	30,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.
O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009.
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

Mais informações: nota.curitiba.pr.gov.br

RECIBO DE PAGAMENTO DE HONORÁRIOS

RECEBEMOS DE **LEANDRE DAL PONTE**, brasileira, em união estável, Deputada Federal, portadora do CPF nº 806.350.839-49 RG nº 5. 695.722-7, residente e domiciliada na Av. Prefeito Osmar Sabbag, nº 1055, Jardim Botânico, Curitiba-PR, em data de 20/12/2022, o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), referente a Nota Fiscal Eletrônica nº (462), para pagamento de honorários advocatícios fixados no Contrato 010/2015.

Curitiba – PR, 20 de dezembro de 2022.



Vinicius Buligon
OAB/PR 33.636

BULIGON & BULIGON Sociedade de Advogados